



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), REALIZADA AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, o Presidente Vereador Lucas Bastos Casimiro, saudou a todos e solicitou à Secretária Lurdes Sangiorgio Mozer que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Carlinho Cremonini Bonadiman, Adeildo Souza Scherrer, Acácio Menegardo Bortoloti, Naelson Afonso de Oliveira de Melo, Marcus Vinicius Oliveira de Castro e Rodolpho Longue Diirr. Ausente o vereador Roberson Scheidegger Gomes por motivo justificado de saúde, conforme reforçado pelo Vereador Naelson Afonso de Oliveira Melo e pelo Presidente Lucas Bastos Casimiro. Após verificação do quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos em nome de Deus e, constatada a presença de quórum regimental conforme o Livro de Presença, solicitou que a Primeira Secretária, Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer, fizesse a leitura das matérias constantes na pauta. Ato contínuo, foi realizada a leitura da Portaria nº 06/2025, que "Convoca Sessão Legislativa Extraordinária e dá outras providências". Em seguida, foram apresentadas as proposições legislativas de autoria do Executivo Municipal, todas sob regime de urgência, descritas a seguir: 1. PROJETO DE LEI N.º 01/2025: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 2. PROJETO DE LEI N.º 02/2025: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 7.236,51 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 3. PROJETO DE LEI N.º 03/2025: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 4. PROJETO DE LEI N.º 04/2025: "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO, AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 5. PROJETO DE LEI N.º 05/2025: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 482/2012, PROMOVE RECOMPOSIÇÃO NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 6. PROJETO DE LEI N.º 06/2025: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 909/2022, PROMOVE RECOMPOSIÇÃO NO VALOR DO PROGRAMA VALE-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 7. PROJETO DE LEI N.º 07/2025: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 8. PROJETO DE LEI N.º 08/2025: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, 02 (DOIS) MOTORISTAS ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 9. PROJETO DE LEI N.º 09/2025: "ALTERA A LEI N.º 865, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 10. PROJETO DE LEI N.º 10/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 11. PROJETO DE LEI N.º 11/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 12. PROJETO DE LEI N.º 12/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E DO NAC (NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PRODUTOR RURAL), ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 13. PROJETO DE LEI N.º 13/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE FINANÇAS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 14. PROJETO DE LEI N.º 14/2025: ALTERA O ART. 7º DA LEI N.º 868, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 15. PROJETO DE LEI N.º 15/2025: "ALTERA O ART. 64 DA LEI N.º 879, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 16. PROJETO DE LEI N.º 16/2025: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, foi aberta a palavra conforme o pequeno expediente, com tempo de 7 minutos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

destinado a cada vereador. O primeiro a se manifestar foi o Vice-Presidente Carlinho Cremonini Bonadiman, que destacou a ocorrência de um problema técnico que inviabilizou a transmissão da sessão extraordinária. Em sua fala, reafirmou seu compromisso com o mandato e elogiou a organização da sessão, concluindo com breves considerações sobre os temas constantes na pauta. Posteriormente, o Vereador Naelson Afonso de Oliveira Melo iniciou sua intervenção saudando os presentes, reiterando seu compromisso com as atividades legislativas e ressaltando a importância das matérias em discussão para o desenvolvimento do município. Em seu tempo, o Vereador Acácio Menegardo Bortoloti destacou a relevância de seu papel como representante da comunidade, reforçando sua dedicação aos interesses do povo. Dando continuidade, o Vereador Rodolpho Longue Diirr fez uma análise detalhada sobre as proposições apresentadas na pauta, enfatizando os impactos positivos que essas iniciativas trarão para a população e cumprimentando os demais colegas pela atuação comprometida. Encerrando este momento, o Presidente Lucas Bastos Casimiro tomou a palavra para reafirmar seu compromisso com a transparência e com a cooperação entre os poderes legislativo e executivo. Durante seu discurso, transferiu os trabalhos da Mesa para o Vice-Presidente Carlinho Cremonini Bonadiman, que coordenou brevemente as atividades e, ao final, devolveu os trabalhos ao Presidente. Posteriormente, a Primeira Secretária, Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer, usou seu tempo para elogiar as iniciativas apresentadas pelo Executivo Municipal, destacando a qualidade das proposições legislativas em pauta. Na sequência, o Vereador Adeildo Souza Scherrer agradeceu ao eleitorado pelo apoio, reafirmou seu compromisso como legislador e cumprimentou a todos os presentes. Reafirmou seu compromisso com a população e com a aprovação de medidas que beneficiem o município. Por último, o vereador Marcus Vinicius Oliveira de Castro, discorreu detalhadamente sobre os projetos de leis constantes na pauta da sessão, bem como reafirmou seu compromisso com o eleitor. Após os pronunciamentos dos vereadores, o Presidente, Vereador Lucas Bastos Casimiro, decretou um recesso de 30 minutos para que as comissões permanentes pudessem analisar o Projeto de Lei n.º 16/2025, intitulado "Dispõe sobre a alteração de carga horária dos professores do quadro dos servidores efetivos municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Ao término do recesso, o Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman solicitou a prorrogação da sessão por mais uma hora, sendo tal solicitação prontamente deferida pelo Presidente. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente colocou em apreciação o parecer conjunto das comissões, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, submeteu o Projeto de Lei n.º 16/2025 à votação do plenário, sendo este aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. O vereador Marcus, utilizando da questão de ordem, requereu a dilação do prazo regimental de encaminhamento das proposições as comissões, tendo sido deferido. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, dando destaque à importância das proposições legislativas em pauta. Após, todos os projetos foram submetidos à votação em regime de urgência e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Constando as seguintes proposições legislativas: 1. PROJETO DE LEI N.º 01/2025: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 2. PROJETO DE LEI N.º 02/2025: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 7.236,51 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIONOVENSE – AEFAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 3. PROJETO DE LEI N.º 03/2025: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 4. PROJETO DE LEI N.º 04/2025: "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO, AOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E AOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 5. PROJETO DE LEI N.º 05/2025: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 482/2012, PROMOVE RECOMPOSIÇÃO NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 6. PROJETO DE LEI N.º 06/2025: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N.º 909/2022, PROMOVE RECOMPOSIÇÃO NO VALOR DO PROGRAMA VALE-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 7. PROJETO DE LEI N.º 07/2025: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 8. PROJETO DE LEI N.º 08/2025: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, 02 (DOIS) MOTORISTAS ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 9. PROJETO DE LEI N.º 09/2025: "ALTERA A LEI N.º 865, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 10. PROJETO DE LEI N.º 10/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 11. PROJETO DE LEI N.º 11/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 12. PROJETO DE LEI N.º 12/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E DO NAC (NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PRODUTOR RURAL), ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 13. PROJETO DE LEI N.º 13/2025: "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA A COORDENADORIA DE FINANÇAS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 108/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 14. PROJETO DE LEI N.º 14/2025: ALTERA O ART. 7º DA LEI N.º 868, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 15. PROJETO DE LEI N.º 15/2025: "ALTERA O ART. 64 DA LEI N.º 879, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Não havendo manifestações no tempo das comunicações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária em nome de Deus. E, para constar, eu, Lucas Rocha Freitas, subscritor, acompanhado pela Drª Márcia Bortoloti Wetler, lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, será devidamente assinada e encaminhada para registro e publicação nos termos regimentais.

Lucas Bastos Casimiro

LUCAS BASTOS CASIMIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carlinho Cremonini Bonadiman

CARLINHO CREMONINI BONADIMAN - VICE-PRESIDENTE

Lurdes Sangiorgio Mozer

LURDES SANGIORGIO MOZER - SECRETÁRIA

Adeildo Souza Scherrer

ADEILDO SOUZA SCHERRER - VEREADOR

Acácio Menegardo Bortoloti

ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTI - VEREADOR

Nelson Afonso de Oliveira Melo

NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO - VEREADOR

Marcus Vinicius Oliveira de Castro

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO - VEREADOR

Rodolpho Longue Diirr

RODOLPHO LONGUE DIIRR - VEREADOR